INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PNAE

Os profissionais que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) poderão requerer

a expedição de documentos eletronicamente.

Basta acessar www.crn8.org.br > Portal CRN-8 24 horas > Protocolo de Requerimento

Selecionar a opção desejada e anexar o requerimento e os documentos obrigatórios. O

requerimento será criado e enviado para análise do Setor Responsável.

× Caso algum documento não seja enviado, ou alguma informação no formulário não seja

preenchida, seu processo não será iniciado. Uma lista de pendências será enviada a você

por e-mail.

✓ Caso estejam corretos, você receberá uma confirmação via e-mail.

Após o **deferimento do processo**, você receberá um e-mail referente ao documento solicitado.

Atenção! Verifique se está em dia com o CRN-8.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PNAE

Trata-se de documento comprobatório da Responsabilidade Técnica pelo PNAE.

Para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica, o Nutricionista deverá enviar o formulário

"Requerimento de ART PNAE"

O Nutricionista deverá ter solicitado previamente a RT ou anexar o formulário "Solicitação de

Responsabilidade Técnica" disponível em: <a href="https://crn8.org.br/responsabilidade-tecnica/">https://crn8.org.br/responsabilidade-tecnica/</a>

Após análise e concessão, é possível emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica pelo PNAE.

DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO PELO PNAE

Trata-se de documento comprobatório da atuação como componente do Quadro Técnico pelo PNAE.

Para emissão da Declaração de Quadro Técnico, o Nutricionista deverá enviar o formulário

"Requerimento de Declaração de QT PNAE", o formulário "Comunicado de Quadro Técnico do PNAE"

e cópia do comprovante de vínculo de trabalho com a entidade executora.

**DECLARAÇÃO DE BAIXA RT/QT PNAE** 

Trata-se de documento comprobatório do cancelamento da atuação no PNAE do Nutricionista

Responsável Técnico ou do componente do Quadro Técnico.

Para emissão da Declaração de Baixa de RT ou QT, o Nutricionista deverá enviar o formulário

"Cancelamento de RT/QT"

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser enviados através do Portal CRN-8 24 horas durante o

protocolo de requerimento.

O prazo para análise dos documentos é de 30 dias!